



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 027/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.060.244,76 (Dois milhões, sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	160.000,00
76 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	160.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
420 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
671 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
SOMA.....R\$	20.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	150.000,00
1118 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
SOMA.....R\$	150.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
1924 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	20.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
2061 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	193.000,00
2096 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	391.550,00
---	------------

2100 FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	85.640,13
---	-----------

2141 FONTE: 777 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	59.537,85
---	-----------

2142 FONTE: 778 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica

SOMA.....R\$	759.727,98
---------------------	-------------------

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
--	-----------

2473 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS

SOMA.....R\$	15.000,00
---------------------	------------------



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
2700 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	470.000,00
2704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	485.000,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	390.516,78
2312 FONTE: 882 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	30.000,00
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
2818 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	450.516,78

TOTAL.....R\$ 2.060.244,76

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	788.000,00
FONTE: 777 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica.....R\$	85.640,13
FONTE: 778 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica.....R\$	59.537,85
FONTE: 882 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$	390.516,78
FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	15.000,00
SOMA.....R\$	1.338.694,76

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico.....R\$	391.550,00
SOMA.....R\$	391.550,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
639 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
SOMA.....R\$	15.000,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	160.000,00
2807 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	45.000,00
2814 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	110.000,00
2819 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	315.000,00

TOTAL.....R\$ 2.060.244,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesete** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil**

e vinte e dois.


SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2483 Página 117-119 Ano: XI
Data: 24/03/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 23 de março de 2022.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:5002B686

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2022

EXONERA A SERVIDORA DAIANE UVEDA ZAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 21 de março de 2022, a Servidora **DAIANE UVEDA ZAGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.832.805-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.747.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, nomeada através da Portaria nº. 237/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9FF89CC7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2022

NOMEIA A SENHORA DAIANE UVEDA ZAGO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 22 de março de 2022, a Servidora **DAIANE UVEDA ZAGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.832.805-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.747.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A057BC1F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2022

REVOGA A DIARIA CONCEDIDA ATRÁVES PORTARIA Nº. 150/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE.

I – Revogar, 03 (três) diárias concedidas através da Portaria nº. 150/2022 de 11 de fevereiro de 2022, publicado no “*Diário Oficial dos Municípios do Paraná*”, Órgão Oficial do Município de Iporã, na edição nº. 2455, página 183 em data de 14 de fevereiro de 2022.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CF7ACCA9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.060.244,76 (Dois milhões, sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 160.000,00

76 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 160.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....RS 5.000,00
 420 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
 123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....RS 15.000,00
 671 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
 SOMA.....RS 20.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....RS 150.000,00
 1118 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
 SOMA.....RS 150.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....RS 20.000,00
 1924 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 20.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....RS 30.000,00
 2061 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
 154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 193.000,00
 2096 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 391.550,00
 2100 FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico
 154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 85.640,13
 2141 FONTE: 777 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 59.537,85
 2142 FONTE: 778 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica
 SOMA.....RS 759.727,98
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....RS 15.000,00
 2473 FONTE: 934 BLFin.Proteção Social Básica - SUAS
 SOMA.....RS 15.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....RS 15.000,00
 2700 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....RS 470.000,00
 2704 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 485.000,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
 266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 390.516,78
 2312 FONTE: 882 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 30.000,00
 2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....RS 30.000,00
 2818 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 450.516,78
 TOTAL.....RS 2.060.244,76
 Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....RS 788.000,00
 FONTE: 777 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica.....RS 85.640,13
 FONTE: 778 CV.MCIDADES/PU/CEF Pav. Asfáltica.....RS 59.537,85
 FONTE: 882 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....RS 390.516,78
 FONTE: 934 BLFin.Proteção Social Básica - SUAS.....RS 15.000,00
 SOMA.....RS 1.338.694,76
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico.....RS 391.550,00
 SOMA.....RS 391.550,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 15.000,00
 639 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
 SOMA.....RS 15.000,00
14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
 266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 160.000,00
 2807 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 45.000,00
 2814 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....RS 110.000,00
 2819 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 315.000,00
 TOTAL.....RS 2.060.244,76
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9D733BFE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais ferrosos e serviço de solda (serralheria), destinado a suprir as necessidades da administração pública do município de Iporã/pr, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 06/04/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 23 de março de 2022.

GILBERTO MARCIAKI
Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AD4EDBA7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CMEI RECANTO DOS PEQUENINOS - MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI Nº 10.520/2002, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E DE ACORDO COM AS NORMAS E CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados na Recepção do Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Iporã/PR, até as 14:00h do mesmo dia previsto para abertura do certame.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 14/04/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Iporã/PR, sito na Rua Pedro Álvares Cabral/ nº2677 – Centro.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 23 de Março de 2022.

GILBERTO MARCIAKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3198017B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itambaracá, CNPJ nº. 01.525.238/0001-01.

CONTRATADA: Empresa FERIATO, FERIATO & CIA LTDA, CNPJ nº 75.358.945/0001-89.

OBJETO: Contratação tem por objeto o fornecimento de Combustíveis e troca de óleo/filtros do veículo Fiat Siena Essence 1.6, placa AXA-4528, Ano/Modelo 2013, da Câmara Municipal de Itambaracá.

OBJETIVO: Promover o Reequilíbrio Financeiro do Valor de R\$ 13.636,00 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais) para R\$ 14.498,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade 002/2022

Contrato nº. 003/2022

FORO: Comarca de Andirá – Pr.

Itambaracá PR, 23 de março de 2022.

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:D5DC32D8

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.788/2022

Exercício: 2022

Decreto nº 4788/2022 de 17/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 350.600,00 (trezentos e cinquenta mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.